



ermesinde

junta de
freguesia



Ata n.º 05/2021

Ao vigésimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais Miguel António Pereira de Oliveira, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Juliana Cardoso da Silva, André Adolfo da Silva Teixeira, Bruno Miguel Bessa Ascensão e António Joaquim Teixeira da Mota. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia -----

- a) Informações -----
- b) Intervenção do público -----

Ordem do Dia -----

1. Discussão e aprovação da Ata nº. 04, de 2021; -----
2. Aprovação das alterações ao Inventário de Bens desta Junta de Freguesia; -----
3. Apreciação e aprovação da Conta de Gerência do ano de 2020; -----
4. Discussão e Aprovação da Norma de Controlo Interno; -----
5. Discussão e Aprovação da Criação do Fundo de Maneio; -----
6. Homologação da Avaliação de Funcionários – Biénio 2019/2020; -----
7. Abertura de Procedimento Concursal, para admissão de 2 Assistentes Técnicos, com Contrato por Tempo Indeterminado. -----
8. Prorrogação do período de isenção do pagamento de juros e Custo Administrativo Acrescido pela cobrança fora do prazo, relativamente a todos os pagamentos que se encontram em atraso; -----
9. Expediente. -----

O Presidente da Junta, João Morgado, começou por cumprimentar o público presente e os restantes Membros do Executivo. -----

Relativamente ao período de Informações, não havia nada a relatar. O Presidente da Junta passou, então, a palavra ao Público. Não havendo inscrições, passou para a Ordem de Trabalhos. Uma vez que



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 975

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



gerat@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

os documentos da reunião se encontravam com o Vogal Tesoureiro Miguel de Oliveira, o Presidente, João Morgado, pediu que aquele desse seguimento à Ordem de Trabalhos.-----

Ponto um - Discussão e Aprovação da ata nº. 4 de 2021;-----

O Presidente, João Morgado, pôs a Ata à discussão. Não havendo inscrições, passou para a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto dois - Aprovação das alterações ao Inventário de Bens desta Junta de Freguesia -----

O Presidente, João Morgado, deu a palavra ao Vogal Tesoureiro Miguel de Oliveira que informa que as alterações ao Inventário se devem a já ser de acordo com o sistema contabilístico que veio substituir o POCAL – o SNC-AP. O Inventário passou a ser classificado pelo classificador complementar 2, sendo a maior alteração na reavaliação dos bens imóveis – sede e terrenos. Não havendo intervenções, o Presidente, João Morgado, pôs o documento à votação, sendo aprovado por unanimidade. -----

Ponto três - Apreciação e aprovação da Conta de Gerência do ano de 2020;-----

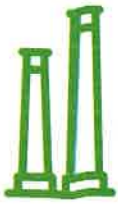
O Presidente, João Morgado deu a palavra ao Vogal Tesoureiro, Miguel de Oliveira, que começa por agradecer todo o empenho dos funcionários envolvidos na construção do documento, dizendo que foi um trabalho muito desgastante, uma vez que foi já construído no novo sistema contabilístico - SNC-AP. Muitas autarquias decidiram apresentar este documento ainda no sistema contabilístico anterior, tamanha a dificuldade, mas os funcionários desta Junta empenharam-se arduamente neste trabalho, pelo que este Executivo lhes faz um agradecimento público. Não havendo intervenções colocou o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto quatro – Discussão e Aprovação da Norma de Controlo Interno. -----

O Presidente começa por referir que a atualização à Norma deriva de uma exigência do SNC-AP, que o POCAL não pedia. É uma adaptação da Norma que a Junta de Freguesia já possuía, à nova realidade do SNC-AP, ficando, a Junta, mais salvaguardada nos seus regulamentos internos. Uma das medidas implementadas é que quem tem acesso físico ao dinheiro, não tem influência na contabilidade. Não havendo intervenções, o Presidente, João Morgado, pôs a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Ponto cinco - Discussão e Aprovação da Criação do Fundo de Maneio;-----

O Presidente, João Morgado, passou a palavra ao Vogal Tesoureiro Miguel de Oliveira que refere que a criação do Fundo de Maneio permite, no dia-a-dia da Junta de Freguesia, disciplinar os gastos urgentes, inadiáveis e em numerário tendo um teto máximo de mil e quinhentos euros. O Fundo de Maneio cumpre com a norma do SNC-AP, com máximos estipulados por rúbricas, nomeadamente cinquenta euros para produtos de limpeza, cem euros para material de escritório, duzentos euros para actividades sociais, culturais e recreativas, entre outras. Termina referindo que se os valores não forem gastos num mês,



ermesinde

junta de
freguesia

V
B. J. H.
S. L. S.
P.

não acumulam para o mês seguinte. Não havendo intervenções, o Presidente pôs a criação do Fundo de Maneio à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto seis - Homologação da Avaliação de Funcionários – Biénio 2019/2020;-----

O Presidente, João Morgado, começa por referir que este é um processo muito complicado. É injusto, uma vez que baliza a avaliação através de cotas (só se pode atribuir vinte e cinco por cento de “desempenho relevante”, por exemplo) e os funcionários sentem que não são avaliados. Não havendo intervenções, o Presidente pôs o documento à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. -----

Ponto sete - Abertura de Procedimento Concursal, para admissão de 2 Assistentes Técnicos, com Contrato por Tempo Indeterminado. -----

O Presidente, João Morgado, explica que vão abrir concurso para duas vagas para o Atendimento. Isto deve-se ao facto de a Funcionária Maria Irene estar a pensar reformar-se no final do ano, pelo que é necessário substituí-la. O lugar dela será ocupado por uma funcionária do Atendimento, que já se encontra a ambientar-se às novas tarefas, duas a três manhãs por semana, pelo que há necessidade de a substituir no Atendimento. Mais, continua, têm sentido constrangimentos com a baixa do funcionário que se encontrava no Posto A, pelo que se acha por bem reforçar o número de funcionários. Também se enfrenta a reforma da funcionária Maria de Lurdes, daqui a uns anos, pelo que é sensato começar a preparar alguém para as suas funções. Apesar da poupança que se terá de fazer, por causa dos ordenados, é preferível, por forma a se garantir um bom serviço à Freguesia. Não havendo intervenções, o Presidente passou à votação, tendo sido a provado por unanimidade a abertura de Procedimento Concursal.-----

Ponto oito - Prorrogação do período de isenção do pagamento de juros e Custo Administrativo Acrescido pela cobrança fora do prazo, relativamente a todos os pagamentos que se encontram em atraso;-----

O Presidente, João Morgado, começa por referir que existem, ainda, muitas situações por regularizar muitas pessoas ainda com medo de vírus e, por isso, ainda limitam as suas deslocações. Assim, decidiu-se estender o período de isenção até ao final do ano. Isto também permite preparar a correspondência a informar os devedores que têm isenção até trinte e um de Dezembro mas que a partir de Janeiro de dois mil e vinte e dois terão de pagar. O Vogal António Mota toma a palavra para



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

questionar se a isenção não deveria ser apenas até ao final do mandato. O Presidente responde que não queriam criar constrangimentos ao próximo Executivo, que assim terá mais oportunidade de estudar os dossiês em mãos e preparar a sua ação. Colocado à votação foi aprovado por unanimidade.-----

De seguida o Presidente, João Morgado, deu a palavra aos Membros do Executivo, aproveitando para questionar o Vogal António Mota se já tinham começado a intervenção na Rua da Marginal, onde irão retificar o betuminoso. António Mota responde que não e continua referindo que a responsável pela varredura daquele cantão voltou a deixar as garrafas no chão, após a limpeza da papelreira. Informa que ligou à Filipa Almeida e, algum tempo depois, a responsável pela varredura foi apanhar as garrafas para as levar para o vidro. Termina a sua intervenção, informando que a Be Water se encontra a realizar obras no emissário do rio Leça. Refere, ainda, que a citada empresa vai colocar coberturas nos decantadores da ETAR por forma minimizar os maus odores. -----

Ponto nove – Expediente -----

Cemitério nº. 1 -----

Averbamentos -----

Foi apresentado por Leontina Ferreira Rebelo, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0904, do qual foi Primeira Instituidora Maria Antónia Oliveira, da parte pertencente a Justa de Oliveira. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Justa de Oliveira faleceu no dia 01/12/2020, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos Leontina Ferreira Rebelo, Maria Antónia Ferreira Rebelo Ribeiro e Manuel Ferreira Rebelo. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança, sendo administrada pela cabeça de casal, acima mencionada. -----

Foi apresentado por Maria de Fátima dos Santos Alves Ferreira Prata, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1012, do qual foi Primeiro Instituidor Américo Pereira dos Santos, da parte pertencente a Laura Moreira dos Santos. Para o efeito foram apresentados a Habilitação de Herdeiros, o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Laura Moreira dos Santos faleceu no dia 28/10/2020, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da



transmissão, seus filhos Maria de Fátima dos Santos Alves Ferreira Prata, António Carlos dos Santos Alves Ferreira e Maria de Lurdes dos Santos Alves Ferreira Borges. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua no domínio da herança, sendo administrada pela cabeça de casal, acima mencionada. -----

Foi apresentado por António Teixeira, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua n.º. 1403, do qual é Primeiro Instituidor o próprio e seu irmão Adão Pereira Teixeira, da parte pertencente a Adão Pereira Teixeira. Para o efeito foram apresentados a Habilitação de Herdeiros, o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo e um contrato de partilha, realizado no Balcão Único do Solicitador Abigail Moreira, a 10/03/2021, onde consta que Adão Pereira faleceu no dia 13/10/2020, no estado civil de viúvo, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, sucedendo-lhe como beneficiários da transmissão, seus irmãos germanos António Teixeira, Armindo Pereira Teixeira e seu sobrinho Mário Fernando Pereira da Mota Teixeira, em representação do irmão Joaquim Fernando Pereira Teixeira. Por contrato de partilha, realizado no dia 10/03/2021, verifica-se a concordância dos intervenientes na adjudicação da metade do direito sobre a sepultura perpétua a favor do herdeiro António Teixeira. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando a sepultura perpétua, na sua totalidade, a pertencer o herdeiro acima indicado. -----

Foi apresentado por José Manuel de Sousa Torcato David, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua n.º. 0005, do qual foi Primeiro Instituidor José Moreira da Silva, da parte pertencente a Eduardo Fernandes Torcato David. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 3ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Vila Nova de Gaia, onde consta que Eduardo Fernandes Torcato David faleceu no dia 21/02/2021, no estado civil de viúvo, sem ter feito Testamento



SEDE
Rua D. António Ferraz Gomes, 355
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia.de.Ermesinde
JFErmesinde

ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos José Manuel de Sousa Torcato David, Gabriel de Sousa Torcato David, Maria do Rosário de Sousa Torcato David Ferreira e Luís Filipe de Sousa Torcato David.-----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança, sendo administrada pelo cabeça de casal, acima mencionado. -----

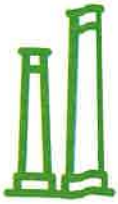
Foi apresentado por Carlos Alberto da Silva Moreira Teixeira, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0404, do qual foi Primeiro Instituidor Alberto Teixeira, da parte pertencente a Carminda Ferreira da Silva Teixeira. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Carminda Ferreira da Silva Teixeira faleceu no dia 21/01/2021, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos Carlos Alberto da Silva Moreira Teixeira, Fernando Jorge da Silva Moreira Teixeira e Armando Luís da Silva Moreira Teixeira. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança, sendo administrada pelo cabeça de casal, acima mencionado. -----

Foi apresentado por Francisco Fernando Barbosa do Rosário, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0405, do qual foi Primeiro Instituidor Feliciano António do Rosário, da parte pertencente a Natalina Barbosa Ramos. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Gondomar, onde consta que Natalina Barbosa Ramos faleceu no dia 23/11/2020, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seu filho Francisco Fernando Barbosa do Rosário, e seu neto Filipe Alberto Martins Rosário, em representação do filho pré-falecido Justino Alberto Barbosa do Rosário. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança, sendo administrada pelo cabeça de casal, acima mencionado. -----

Foi apresentado por Armando Luís Soares Lage, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo



ermesinde

junta de
freguesia

Capela nº. 0023, do qual foi Primeiro Instituidor Luís Silveira Machado Soares, da parte pertencente a Maria Eugénia Vilar Machado Soares. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria Eugénia Vilar Machado Soares faleceu no dia 23/01/2021, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos Armando Luís Vilar Soares Lage e Maria Beatriz Vilar Soares Lage Alvim Serra. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança, sendo administrada pelo cabeça de casal, acima mencionado. -----

Foi apresentado por Rosa Maria da Silva Pereira, na qualidade de cabeça de casal, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1843, do qual foi Primeiro Instituidor Manuel Luís Gonçalves Silva Azevedo. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Manuel Luís Gonçalves Silva Azevedo faleceu no dia 21/08/2020, no estado civil de casado sob o regime de comunhão de adquiridos, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, sua esposa Rosa Maria da Silva Pereira e seus filhos Hélder Manuel Pereira Azevedo e Tiago José Silva Azevedo. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança, sendo administrada pela cabeça de casal, acima mencionada. -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado Palmira Gomes de Matos Ferreira, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento Lote nº. 103, do qual foi Primeiro Instituidor Francisco Henriques Ferreira. Para o efeito foram apresentados a Habilitação de Herdeiros e o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens),



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 165
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde
JFErmesinde

emitidos pela 1ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Francisco Henriques Ferreira faleceu no dia 06/06/2007, no estado civil de casado sob o regime de comunhão geral de bens, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, sua esposa Palmira Gomes de Matos Teixeira e sua filha Susana Isabel de Matos Ferreira. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança, sendo administrada pela cabeça de casal, acima mencionada. -----

Foi apresentado Fernando Manuel Alves de Ascensão, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento Lote nº. 43, do qual foi Primeira Instituidora Júlia Moutinho da Silva, da parte pertencente a Maria Moutinho Alves. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria Moutinho Alves faleceu no dia 23/03/2021, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos Fernando Manuel Alves de Ascensão e Joaquim Armindo Alves de Ascensão. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança, sendo administrada pelo cabeça de casal, acima mencionado. -----

Construção de Jazigos -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Domingos Fernando Marques Teixeira, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando a alteração exterior da Sepultura Perpétua nº. 0806, da qual foi Primeiro Instituidor Domingos Ribeiro Teixeira, anexando para o efeito o desenho e a memória descritiva e justificada da obra a realizar. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou autorizar a alteração pretendida, mediante o pagamento da respetiva taxa de licença. O pagamento foi efetuado através da DRI 00/ 2921. -----

Legalização de Transação de Parte de Sepultura Perpétua -----

Conforme consta na Ata número quatro, da reunião realizada no dia 14/04/2021, a Junta deliberou deferir a seguinte transação:-----

Cinquenta por cento do direito de domínio e posse da Sepultura Perpétua nº. 0823, correspondente à sepultura do Lado Esquerdo, da qual foi Primeiro Instituidor António dos Santos Pereira, a favor de Sónia Maria Moreira Pinheiro, no estado civil de divorciada, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo. Os emolumentos desta transação foram pagos através da DRI nº. 00/3299. -----



ermesinde

junta de
freguesia



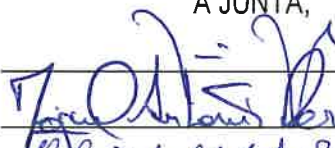
Remição de Ossários -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Clarinda Marques, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a entrada de 2ª. Ossada, no Ossário nº. 471, o qual se encontra remido até 31/12/2045, para conservação das cinzas de seu pai Zeferino Coelho Neves, que se encontravam depositadas no ossário nº. 549, situado no mesmo cemitério. Pagou a quantia de 201,30€ (duzentos e um euros e trinta cêntimos), correspondente ao valor de remição de ossário pelo período de 20 anos, através da DRI nº. 00/3475. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. -----

A JUNTA,


João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia
Feliciana Cardoso da Silva
André Adolfo de Almeida
Branco, 1º Vice-Presidente
17/05/2021



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde
JFErmesinde



[Faint, illegible text block]

[Faint, illegible text block]

[Faint, illegible text block]